



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Recebido em 06.04.18

Débora Tais Menlak
Pregoeira
Setor de Licitações
Município de Luzerna SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 004/2017/PML

OSC Proponente: CORAL VOZES DE LUZERNA

CNPJ: 75.315.341/0001-55

Endereço: Rua Frei João, Centro, Luzerna/SC – Centro de Eventos São João Batista (Cessão de Uso celebrado com o município de Luzerna)

Objeto da Parceria: Desenvolvimento cultural, por meio de aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 006/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para fornecer aulas gratuitas de canto, bem como propôs a realização do Encontro de Corais em Luzerna/SC e a sua participação nos eventos realizados pelo Município de Luzerna e também de outros municípios, a fim de divulgar o trabalho do Coral Vozes de Luzerna e confraternizar com a família e a sociedade.

Para tanto estabeleceu como meta contratar profissional de canto (maestro) para ministrar aulas de canto aos alunos residentes do Município de Luzerna. A entidade estabeleceu ainda, locar espaço para realização do Encontro de Corais em Luzerna, evento este gratuito para a comunidade. Efetuou também o pagamento de transporte para ir com os integrantes do Coral aos locais onde foram convidados para realizar apresentações.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo tal meta foi executada em sua totalidade, atingindo 100% da meta estimada, uma vez que as aulas canto foram disponibilizadas gratuitamente, aos 20 (vinte) alunos residentes no Município de Luzerna.

Ressalta-se que a difusão do canto coral também foi notória durante a parceria, através das aulas de canto ministradas pelo maestro, com o intuito de corrigir as falhas de pessoas desafinadas; aprimorar a técnicas dos que já sabiam cantar; definir o tom mais adequado de canto para cada aluno; prática de vocalizes; treino da velocidade do canto; treino da postura e dinâmica vocal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Além disso, o conhecimento adquirido por intermédio das aulas de canto, tornou-se evidente nas apresentações realizadas pelo Coral Vozes de Luzerna, uma vez que os integrantes do Coral estiveram presentes nos eventos: Encontro de Corais em Catanduvas/SC; Desfile Cívico de Luzerna/SC; Encontro de Corais em Piratuba/SC; Missa de Festa na comunidade de Linha Germano de Luzerna/SC; Encontro de Corais em Iomerê/SC, dentre outros.

Embora a entidade não tenha veículo oficial de publicação, o maestro João Reisdorfer publicou em seu perfil na rede social "Facebook", durante o ano de 2017, vários vídeos e fotos que comprovam a execução das ações propostas no Plano de Trabalho do Coral Vozes de Luzerna, que contribuíram para o vínculo e o entrosamento entre as famílias e a sociedade.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O repasse financeiro correspondeu à ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, realizada em 26 de outubro de 2017 (ordem de pagamento nº 5891/17).

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A entidade apresentou na prestação de contas total, todas as transferências on-line e as notas fiscais das despesas realizadas para executar o objeto da parceria, vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
ADI TUR LTDA – ME	08.964.395/0001-54	Viagem de Luzerna a Piratuba	27/10/2017	R\$ 850,00
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – DIOCESE DE JOAÇABA	83.226.506/0017-08	Aluguel do Salão Paroquial para Encontro de Corais	27/10/2017	R\$ 3.000,00
JOÃO JACOB REISDORFER – MEI	27.455.900/0001-80	Aulas de canto para o Coral	27/10/2017	R\$ 6.000,00
TOTAL DE DESPESAS				R\$ 9.850,00
MUNICÍPIO DE LUZERNA	01.613.428/0001-72	Saldo Remanescente - Devolução ao Município	27/10/2017	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

A entidade fez a comprovação dos gastos com as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária e apresentou fotos dos eventos em que participaram, bem como lista de chamada dos alunos. Foi possível verificar que o Coral Vozes teve muitas atividades durante o período de vigência da parceria.

Obs.: O Coral Vozes de Luzerna não apresentou as fichas de inscrição dos alunos e os comprovantes de residência para comprovar se estes residem no Município de Luzerna/SC.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizou, no mês de novembro de 2017, o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Coral Vozes de Luzerna, sendo que apresentou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

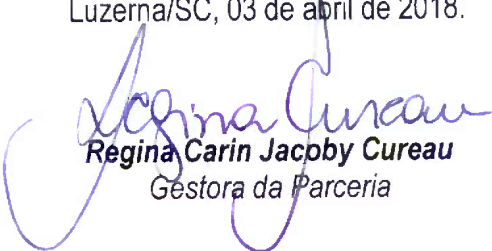
Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

seu parecer, apontando que a entidade vem cumprindo com suas obrigações e respeitando o cronograma de atividades apresentado no Plano de Trabalho, conforme foto anexa.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com o prazo legal, apresentando em 06 de março de 2018 a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 006/2017/PML.

Luzerna/SC, 03 de abril de 2018.


Regina Carin Jacoby Cureau
Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA


Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

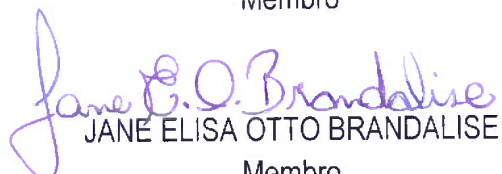
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 125/17, de 08 de setembro de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 03 de abril de 2018.


DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
Membro


FELIPE DEIGE
Membro


JANE ELISA OTTO BRANDALISE
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

Referente: Chamamento Público nº 004/2017/PML

OSC Proponente: CORAL VOZES DE LUZERNA

CNPJ: 75.315.341/0001-55

Endereço: Rua Frei João, Centro, Luzerna/SC – Centro de Eventos São João Batista (Cessão de Uso celebrado com o município de Luzerna)

Objeto da Parceria: Desenvolvimento cultural, por meio de aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 006/2017/PML

Tipo da Prestação de Contas: Final

Valor: R\$ 10.000,00 (dezmil reais)

Nota de Empenho: 3967/17 Data: 11/09/2017 Valor: R\$ 10.000,00

Ordem de Pagamento: 5891/17 Data: 26/10/2017 Valor: R\$ 10.000,00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 006/2017/PML.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade/objetivo da liberação?

(x) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua integralidade?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

O Coral Vozes de Luzerna não apresentou as fichas de inscrição dos alunos e os comprovantes de residência para comprovar se estes residem no Município de Luzerna/SC.

5. Houve a execução total do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Na presente parceria não foi fixada contrapartida da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

TOTAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM

NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:

REGULARIDADE da prestação de contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

A única ressalva se trata da ausência de documentos quanto a comprovação, na prestação de contas, que os alunos residem no Município de Luzerna, uma vez que o Coral Vozes de Luzerna não apresentou as fichas de inscrição dos alunos e os respectivos comprovantes de residência.

IRREGULARIDADE da prestação de contas.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 04 de abril de 2018.

Regina Carin Jacoby Cureau
Gestora da Parceria

Juliano Schneider
Secretário de Coordenação de Governo e Gestão